



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO XI | Nº 2.049
11 DE MARÇO DE 2024
Nº PÁGS: 13

JORNALISTA:
LEONARDO PELISSON DE SOUZA
MTB 0012435/PR

DIAGRAMAÇÃO:
JEAN CARLOS MOLEDO DE
ASSIS

SECRETARIA DE CULTURA

DECRETO Nº 107, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

SÚMULA: Nomeia os membros da Comissão de Avaliação do “Festival Gastronômico Prato Típico de Ibiporã”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o art. 64, X da Lei Orgânica do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Comissão de Avaliação do “Festival Gastronômico Prato Típico de Ibiporã” a ser realizada nos dias 12 e 13 de março de 2024 com o conteúdo do Regulamento publicado em diário oficial na data de 22 de fevereiro de 2024, formada pelos seguintes membros:

- Marcelo Colvero Furuti – SENAC;
- Jonas Pereira Marquezin – SENAC;
- Carolina Rodrigues Oliveira Apolinário – SENAC (suplente);
- Roberto Aparecido Vicare de Carvalho – SMCT;
- Jaime Kaster – SMCT;
- Fábio Alessandro Giroldo.

Art. 2º A Comissão de Avaliação do “Festival Gastronômico Prato Típico de Ibiporã” será responsável por definir os selecionados para a 3ª etapa do Festival:

Parágrafo Único. A comissão selecionará até 16 candidatos para a 3ª etapa – de execução e apresentação para a banca de jurados –, sendo até **8 (oito) finalistas** concorrendo na categoria “Prato de Entrada” (petisco/porção/aperitivo) e até **8 (oito) finalistas** na categoria “Prato Principal”.

Art. 3º Ficam nomeados para compor a Comissão de Avaliação da 3ª Etapa do “Festival Gastronômico Prato Típico de Ibiporã” a ser realizada nos dias 19 e 20 de março de 2024:

- Marcelo Colvero Furuti – SENAC (titular);
- Marisa Grosse Bressan – SENAC (titular);
- Ana Paula de Almeida – SENA (suplente);
- Roberto Aparecido Vicare de Carvalho – SMCT;
- Jaime Kaster – SMCT;
- Fábio Alessandro Giroldo.

Art. 4º A Comissão de Avaliação do “Festival Gastronômico Prato Típico de Ibiporã” será responsável por definir os ganhadores do Festival.

Parágrafo Único. A avaliação será feita mediante pontuação, totalizando o máximo de 100 pontos, conforme tabela descrita no regulamento do Festival.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

RELAÇÃO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS NA 1ª ETAPA DO FESTIVAL GASTRONÔMICO PRATO TÍPICO DE IBIPORÃ

A Prefeitura Municipal de Ibiporã, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, torna pública a seguir relação das inscrições homologadas na 1ª etapa do **Festival Gastronômico Prato Típico de Ibiporã - Categorias Entrada e Prato Principal**, conforme previsto nos itens 9.1 e 9.2 do Regulamento do Festival, com retificação, publicado no dia 22 de fevereiro de 2024, que determinava a publicação no **dia 11 de março de 2024, no Jornal Oficial do Município**, no endereço <https://www.ibipora.pr.gov.br/>, e compartilhada no site da SMCT de Ibiporã: <https://www.cultura.ibipora.pr.gov.br>. Após a análise das inscrições enviadas por meio de formulário e a verificação da documentação entregue pelos inscritos, o resultado é:

DEFERIDAS:

Categoria Entradas

Adriely Carolina Brassaroto
Aracele Pedro
Cláucia Alves da Silva
Neusa Aparecida Vieira
Nidelcy Angelyta Carvalho Silva
Sílvia Madalena Duarte Portella
Sérgio Alexandre Suguieda
Sônia de Souza Silva

DEFERIDAS:

Categoria Prato Principal

Antonio Vilson Silva
Elisângela Marceli Areano Arduin

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



Georgina Ribeiro Piola
João Paulo Telles
Kátia Cristina de Lima Vieira
Maria Rosângela Pacheco
Mariana Pereira Oliveira
Nidelcy Angelyta Carvalho Silva (principal)
Rafael Alves da Silva
Rosana Berto Santos
Rosileni Suguieda
Wellington Luiz Valenzuela
Indeferidas (por falta de documentação):
Célia Rosana Gusmão
Keila Katiane Souza Ávila
Ibiporã, 11 de março de 2024.
Lourdes Aparecida da Silva Narcizo
Secretária Municipal de Cultura e Turismo
José Maria Ferreira
Prefeito